

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 577/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0137942/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1484, de 27 de março 2024, fica recredenciada, a partir de 23 de setembro de 2022, a entidade mantenedora Colégio Cascatinha Ltda – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e prorrogado, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Cascatinha, de Ensino Fundamental, situado na R. Nair de Castro Cunha, 170, B. Cascatinha, em Juiz de Fora, para fins de regularização dos atos escolares.

SRE – Juiz de Fora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/04/2024